



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL COMPRESSOR, CAPACITOR E KIT EXPANSÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente processo destina-se a compra de compressor, capacitor e kit expansão para os equipamentos de ar condicionado do Laboratório de Biologia e Biblioteca, no Sesc Cidadania, e Sala 14 da Educação continuada.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação de compra de compressor, capacitor e kit expansão para os equipamentos de ar condicionado do laboratório de biologia e da biblioteca, no Sesc Cidadania, e Sala 14 da Educação continuada, é para corrigir os problemas de funcionamento verificados pelo pessoal da PHB juntamente com os Artífices de Manutenção em Refrigeração do Sesc.

As peças deverão ser compatíveis com o modelo dos equipamentos disponíveis, que são da Marca CARRIER.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 – 01 (UM) COMPRESSOR SCROLL TRIFÁSICO, GÁS R-22, PARA AR CONDICIONADO CARRIER DE 60.000 BTU'S.

3.2 - 01 (UM) COMPRESSOR SCROLL TRIFÁSICO, GAS R-22, PARA AR CONDICIONADO CARRIER DE 48.000 BTU'S.

3.3 - 01 (UM) CAPACITOR DE PARTIDA, 55 OU 60 UFS DUPLO (3 TORRES) PARA AR CONDICIONADO CARRIER 60.000 BTU'S.

3.4 – 01 (UM) CAPACITOR DE PARTIDA, 45 OU 55 UFS DUPLO (3 TORRES), PARA AR CONDICIONADO CARRIER 48.000 BTU'S.

3.5 - 01 (UM) KIT EXPANSÃO, NUMERAÇÃO DO PISTÃO FAIXA (74 A 88), ESPECIFICAÇÃO DA CÁPSULA DE CONEXÃO (3/8), PARA AR CONDICIONADO CARRIER DE 60.000 BTU'S.

OBSERVAÇÃO: KIT EXPANSÃO, COMPOSTO DA: CÁPSULA DO PISTON PHF/QE-30/36/48/60/80.000 NCM 84159090 E DA VÁLVULA PISTON 0,074MM NCM 84818099

3.6 - 01 (UM) COMPRESSOR SCROLL TRIFÁSICO, GAS R-22, PARA AR CONDICIONADO CARRIER DE 48.000 BTU'S.

4. CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO:

4.1 Das avaliações:

Os materiais solicitados deverão ser novos, em perfeitas condições e estar de acordo com as descrições do item 3 deste termo.

4.2 Prazo de Entrega:

Até 10 (dez) dias após o recebimento do pedido emitido pelo setor de compras do Sesc. Não serão aceitas entregas parceladas. Para cada item entregue na quantidade solicitada, a Nota Fiscal e o boleto devem estar nas quantidades e valores orçados.

4.3 Prazo de pagamento:

Será efetuado até **30 (trinta)** dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

4.4 Local de Entrega:

Rua C-197, Esq. Av. C-198 e Rua C-224 - Jardim América. Goiânia (GO)

(62)3250-8097

(62)3250-8085

Horários de funcionamento administrativo: segunda a sexta-feira - 8h às 17h.

5. OBRIGAÇÃO ENTRE AS PARTES:

5.1 DA CONTRATADA:

A empresa obriga-se a fornecer o objeto deste processo de acordo com as especificações definidas e apresentadas neste Termo de Referência.

Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, o prestador de serviço poderá não ser contratado.

5.2 DO SESC GOIÁS:

Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais entregues.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

6. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

Fiscal: Carlos José Veloso Viana

Matrícula: 4366 **CPF:** 348.178.591-72

Suplente: André Luiz Pereira Alvin

Matrícula: 9929 **CPF:** 026.235.571-01

Goiânia, 06 de Dezembro de 2018.

LÍLIAN DE LIMA LEÃO

Compradora / Semat

Matrícula: 7167 CPF: 005.398.521-47

NOSTERDIR ADORNO NAVES

Chefe da Seção Compras e Contratos

Matrícula: 9992 CPF: 011.688.671-42